

PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 396/2025, de 02 de JULHO de 2025
“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM
VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. **CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do Sr. Antônio Jose Nascimento de Araujo Cardoso, servidor deste município, matrícula funcional Nº 20.668, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem a cidade de araguaina to nos dias 02,06,09,10,11,12,13,17 de junho de 2025 para transportar pacientes para tratamento no setor de ortopedia e oncologia do hospital regional de araguaina e para sessão de hemodiálise no instituto renal em araguaina to. e nos dias 03 e 04 ,18,30 de para transportar pacientes para consulta e exames no neolab e hgp em palmas to. e buscar pacientes de alta no hospital santa tereza e paciente no aeroporto de palmas vindo de tratamento em são paulo sp.

I - Autorizar o Sr. **CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do **Sr. Antônio Jose Nascimento de Araujo Cardoso**, servidor deste município, matrícula funcional Nº 20.668, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para empreender viagem a cidade de Araguaina TO nos dias 02,06,09,10,11,12,13,17 de junho DE 2025 para transportar pacientes para tratamento no setor de ortopedia e oncologia do hospital regional de Araguaina e para sessão de hemodiálise no Instituto Renal em Araguaina TO. E nos dias 03 e 04 ,18,30 de para transportar pacientes para consulta e exames no NEOLAB e HGP em Palmas TO. E buscar pacientes de alta no hospital Santa Tereza e paciente no aeroporto de Palmas vindo de tratamento em São Paulo SP.

II - Fica autorizado a conceder 11 (onze) diárias 10(dez) no valor unitário de R\$50,00 (cinquenta reais), e uma diária com pernoite no valor unitário de R\$150,00(cento e cinquenta reais) com valor total de R\$650,00(seicentos e cinquenta reais) e para custeio de despesa com alimentação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 02 de Julho
de 2025.

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c3e142-10072025152624**